



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 110, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre interrupção de férias de servidor.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

RESOLVE:

Artigo 1.º Interromper as férias do servidor GABRIEL APARECIDO ALMEIDA RODRIGUES, RG. 35.859.239-2, a partir de 16 de maio de 2022, o período concedido através da Portaria CMA n.º 109, de 19 de maio de 2022.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de maio de 2022.

P.M. de Taquarituba, 19 de maio de 2022.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 20/05/22

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 539 de 20/05/22